



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO
TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

 KARINA
DURIGON
03/11/2024 11:12

**TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
N.º 3/2024**

Termo de Adesão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o Banco do Brasil S.A. para a automação do processamento de ordens judiciais relativas a depósitos judiciais.

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com sede na Av. Praia de Belas, 1.100,0, bairro Praia de Belas, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA, RESOLVE, por meio do presente termo, aderir ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o Banco do Brasil S.A. para a automação do processamento de ordens judiciais relativas a depósitos judiciais, oportunidade em que se compromete a cumprir fielmente as regras, os procedimentos e os objetivos presentes naquele Acordo.

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, de acordo com o que autoriza o art. 4º da Lei n.º 11.419/2006, combinado com o parágrafo único do art. 94 da Lei n.º 14.133/2021, cientificando o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o Banco do Brasil.

E, por estar de pleno acordo, a parte assina o presente Termo de Adesão, para que produza os efeitos jurídicos e legais.

[Localidade, data]

Representante do TRT 4ª Região





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

(*) MINUTA

**TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º
3/2024**

Termo de Adesão do Tribunal Regional do Trabalho da _____^a Região ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o Banco do Brasil S.A. para a automação do processamento de ordens judiciais relativas a depósitos judiciais.

O Tribunal Regional do Trabalho da _____^a Região, com sede _____, neste ato representado por _____, [qualificado], RESOLVE, por meio do presente termo, aderir ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o Banco do Brasil S.A. para a automação do processamento de ordens judiciais relativas a depósitos judiciais, oportunidade em que se compromete a cumprir fielmente as regras, os procedimentos e os objetivos presentes naquele Acordo.

O Tribunal Regional do Trabalho da _____^a Região providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, de acordo com o que autoriza o art. 4º da Lei n.º 11.419/2006, combinado com o parágrafo único do art. 94 da Lei n.º 14.133/2021, cientificando o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o Banco do Brasil.

E, por estar de pleno acordo, a parte assina o presente Termo de Adesão, para que produza os efeitos jurídicos e legais.

[Localidade, data]

Representante do TRT _____^a Região

(*) A assinatura do presente documento refere-se apenas à minuta do documento, para efeito de sua inserção no SEI, e não implica seu conhecimento, aprovação ou aquiescência por parte da autoridade competente.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FRANCISCO MORAIS ROLLA, SECRETÁRIO**, em 14/08/2024, às 10:23,

PROAD 5952/2024. DOC 5. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.DZWV.BGNT:

seilink:https://proad.conselhojtrt.org.br/paginas/procedimento_trabalho?acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=procedimento_contr...

conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no inciso I do art. 4º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tst.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0808232** e o código CRC **990DC139**.

6000603/2022-00

0808232v5

